ATA DA 174ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12/04/2021.

No dia doze de abril de dois mil e vinte e um, às 17:00 horas, por meio de videoconferência, reuniu-se o Plenário do CAU/PE, em sua 174ª Sessão Plenária Ordinária, convocada nos termos dos artigos 34 e 36 do Regimento Interno sob a presidência da arquiteta e urbanista Andreza Carla Procoro Silva Pereira em substituição ao presidente Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, por motivo de viagem, no mesmo horário. Para secretariar a 174ª Sessão Plenária Ordinária, o chefe de gabinete Leonardo Igrejas. Presentes: os **conselheiros estaduais titulares**: Andreza Carla Procoro Silva Pereira, Carmen Lúcia Borba Cavalcanti (em substituição ao conselheiro titular Tomás de Albuquerque Lapa), Claudia Pereira Pinto, Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita, Henrique Marques Lins, Jaime Tavares Alheiros Neto, Juliana Cunha Barreto (em substituição ao conselheiro titular Rafael Amaral Tenório de Albuquerque), Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues e Suely Alice Vasconcelos Mangabeira. **Suplentes de conselheiros estaduais presentes**: Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, Josephana Neri Tavares de Melo Vieira, Neide Maria Pinho Cirne, Roberto Agustín Ghione e Sérgio Marcelino da Motta Lopes. Presentes ainda: o **conselheiro federal**: Roberto Salomão do Amaral e Melo; o **gerente geral do CAU/PE**: Sérgio Manzi; o **chefe de gabinete**: Leonardo Igrejas; o **assessor especial da presidência**: Arnaldo de Lima Borges Neto; a **assessora de comunicação**: Márcia Guenes; e a **secretária executiva**: Renata Tavares. **Item 1 - Verificação de Quórum** – Foi confirmada a existência de quórum, porém alguns conselheiros titulares e suplentes de conselheiros estavam enfrentando problemas técnicos de acesso à reunião e o assessor especial da presidência, Arnaldo de Lima Borges Neto, com a anuência da presidente da sessão, Andreza Carla Procoro Silva Pereira, resolveu estender um pouco o início da reunião, porém constatou-se, por telefone, que tais problemas não foram resolvidos. Sendo assim, o conselheiro Jaime Tavares Alheiros Neto sugeriu o adiamento dessa reunião. A presidente da sessão colocou em votação e houve concordância entre os presentes. Amanhã, dia 13 de abril, será verificada uma data apropriada e comunicada a todos com antecedência prevista no regimento do CAU/PE. A pauta será mantida, a não ser que surja algum fato relevante que mereça ser considerado. **Item 2 - Justificativa de Faltas de Conselheiros**. O conselheiro Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, em razão de no mesmo horário encontrar-se em viagem a Petrolina, para tratar de assuntos do Conselho, foi substituído pela vice-presidente Andreza Carla Procoro Silva Pereira; o conselheiro Tomás de Albuquerque Lapa, em função de agenda assumida perante à UFPE; o suplente Luiz Augusto Dutra Souza do Monte, por razões de compromissos particulares; os conselheiros titulares Marcílio Reinaux Maia e Damaris Poliana Alves Vicente, e o suplente de conselheiro Mucio Cesar de Jucá Vasconcelos não conseguiram acessar a reunião virtual em razão de problemas técnicos. **Item 3 - Primeira Parte – Expediente** Não houve. **Item 4. Segunda parte – Ordem do Dia.** Não houve. **5. Extra Pauta.** Não houve. **Item 6 Informe**. **6.1 Ofício Circular - 1128980 – TJPE.** Antes de concluir a reunião o assessor especial da presidência, Arnaldo de Lima Borges Neto, com a anuência da presidente da sessão em exercício, aproveita para passar um informe aos presentes sobre o Ofício Circular nº 1128980, da Diretoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), no qual comunica a criação do Cadastro Eletrônico de Peritos, Entidades e Órgãos Técnicos e Científicos, onde o arquiteto que tiver interesse pode realizar seu cadastramento para prestar serviços de perícia ou exame técnico ao TJPE e que cabe ao juiz escolher discricionariamente qualquer um que esteja cadastrado e regular com o conselho de classe. Informou ainda que cabe ao arquiteto interessado proceder ao cadastramento. Finalizou, orientando a assessoria de comunicação do CAU/PE no sentido de divulgar amplamente o fato pelas redes sociais e site do CAU/PE. **7. Encerramento.** Não tendo mais nada a acrescentar a vice-presidente do CAU/PE, Andreza Carla Procoro Silva Pereira, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, a qual, eu Leonardo Igrejas, secretariei e dou fé. Recife, 12 de abril de 2021.

Arquiteta e Urbanista Andreza Carla Silva Pereira
Vice-presidente do CAU/PE, no exercício da presidência